Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3511/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 21:16
Legislativo - EIB 37/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** e **Procuradora da Mulher,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 37/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **(X) Crédito Novo () Suplementar**
Ordem de Prioridade:	**4ª**
Autoria:	**MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA**
Beneficiário:	**REMANSO DA PEDREIRA**

Justificativa: O Remanso da Pedreira foi fundado no ano de 2007. Atende as famílias que residem nos bairros Santa Fé e Nossa Terra I e II, que apesar de passarem a morar em casas com melhor estrutura, a necessidade de proporcionar atividades que deixassem as crianças fora das ruas no período de contra turno escolar ainda existe.

Tem como principal objetivo dar estrutura e apoio a crianças que vivem em situação de risco e à margem da sociedade, proporcionando condições básicas de higiene, alimentação, vestuário e saúde física, mental e emocional e que se encontram em situação de risco social e psicológico.

As crianças atendidas no Remanso da Pedreira são encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude de Pato Branco, pelo Conselho Tutelar e pela Secretaria de Assistência Social. Nosso atendimento se dá de segunda a sexta feira das 08:30 ás 16:30 horas, sem intervalo de almoço.

O atendimento diário é disponibilizado para 140 crianças de 02 a 16 anos de idade, sendo o trabalho realizado com as crianças cria condições básicas para se tornarem cidadãos com oportunidades em nossa sociedade, através da socialização, da autoestima, do afeto, e da inclusão de forma natural e gradativa, ao qual buscamos destinar este repasse imediato para o custeio das atividades que regem o objeto da Entidade, de acordo com a normativa vigente do Tribunal de Contas do Paraná.

Esperamos também, por meio dessas ações, ampliar horizontes de forma que tais benefícios possam ser acessíveis a toda a comunidade que busca atendimento na entidade.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3511/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 21:16
Legislativo - EIB 37/2021

	Novo:	X	Suplementado:	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	**09**	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	**09.02**	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Ação:	**6.003**	Manutenção das atividades da criança e do adolescente
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	105.000,00
Emenda (+):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	120.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária:	**10.02**	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação:	**2.029**	Manter Aeroporto
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	**R$**	4.696.900,00
Emenda (-):	**RS**	15.000,00
Valores Propostos:	**RS**	4.681.900,00

Pato Branco, 23 de novembro de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV